

R E Q U E R I M E N T O
(Do Sr. Valdir Colatto)

Requer inclusão na Ordem do Dia **Proposta de Emenda à Constituição nº300, de 2008**, que Estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988.”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 114, inciso XIV, do RICD, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados da PEC nº300, de 2008, do Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá, que **“Estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988”**.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2009.

Deputado VALDIR COLATTO
PMDB/SC